

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO J

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.747/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			8.438.103
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			8.438.103
21101.030090044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.11	100	128
21101.030090044.2035.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA	3.1.90.11	100	128
21101.060260160.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	8.393.075
		3.1.90.11	100	14.400
		3.1.90.12	100	410.000
		3.1.90.13	100	5.000.000
		3.1.90.14	100	255.221
		3.1.90.15	100	144
		3.1.90.16	100	13.310
		3.1.90.17	100	2.700.000
21101.060260160.2005.0001	PESSOAL MILITAR	3.1.90.09	100	7.969.621
		3.1.90.12	100	14.400
		3.1.90.13	100	5.000.000
		3.1.90.17	100	255.221
21101.060260160.2005.0002	PESSOAL CIVIL	3.1.90.17	100	2.700.000
		3.1.90.11	100	423.454
		3.1.90.14	100	410.000
		3.1.90.15	100	144
21101.080440205.2049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.1.90.11	100	13.310
		3.1.90.12	100	44.900
		3.1.90.13	100	30.800
		3.1.90.14	100	5.100
		3.1.90.17	100	7.400
21101.080440205.2049.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONAUTICA	3.1.90.17	100	1.600
		3.1.90.11	100	44.900
		3.1.90.12	100	30.800
		3.1.90.13	100	5.100
		3.1.90.17	100	7.400
		3.1.90.17	100	1.600
	MINISTERIO DO EXERCITO			8.313.737
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			8.313.737
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.12	100	8.313.737
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.12	100	8.073.963
27101.060280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	3.1.90.12	100	8.073.963
		3.1.90.12	100	239.774
		3.1.90.12	100	239.774
	MINISTERIO DA MARINHA			5.458.290
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			5.458.290
31101.030090044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.11	100	5.201
31101.030090044.2035.0003	LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS	3.1.90.13	100	2.910
		3.1.90.13	100	2.291
31101.030090044.2035.0004	CARTOGRAFIA NAUTICA	3.1.90.11	100	2.594
		3.1.90.13	100	1.455
		3.1.90.13	100	1.139
31101.060100054.2034	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	3.1.90.11	100	2.607
		3.1.90.13	100	1.455
		3.1.90.17	100	1.152
31101.060100054.2034.0001	GEOFISICA E OCEANOGRAFIA	3.1.90.09	100	37.856
		3.1.90.11	100	32
		3.1.90.12	100	7.202
		3.1.90.13	100	23.706
		3.1.90.13	100	4.104
		3.1.90.17	100	2.812
31101.060100054.2034.0002	SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES	3.1.90.09	100	18.928
		3.1.90.11	100	16
		3.1.90.12	100	3.601
		3.1.90.12	100	11.853
		3.1.90.13	100	2.052
		3.1.90.17	100	1.406
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.09	100	18.928
		3.1.90.11	100	16
		3.1.90.12	100	3.601
		3.1.90.12	100	11.853
		3.1.90.13	100	2.052
		3.1.90.17	100	1.406
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.09	100	1.562.758
		3.1.90.11	100	3.022
		3.1.90.12	100	234.418
		3.1.90.12	100	1.025.590
		3.1.90.13	100	64.224
		3.1.90.14	100	735
		3.1.90.15	100	8.712
		3.1.90.16	100	3.130
		3.1.90.17	100	222.927
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.09	100	1.562.758
		3.1.90.11	100	3.022
		3.1.90.12	100	234.418
		3.1.90.12	100	1.025.590
		3.1.90.13	100	64.224
		3.1.90.14	100	735
		3.1.90.15	100	8.712
		3.1.90.16	100	3.130
		3.1.90.17	100	222.927
		3.1.90.09	100	2.483.480
		3.1.90.11	100	4.546
		3.1.90.11	100	104.704

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.12	100	1.969.299
		3.1.90.13	100	19.121
		3.1.90.17	100	385.810
31101.060270163.2091.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS			1.287.829
		3.1.90.09	100	2.273
		3.1.90.11	100	52.352
		3.1.90.12	100	1.007.734
		3.1.90.13	100	9.554
		3.1.90.17	100	215.916
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO			1.195.651
		3.1.90.09	100	2.273
		3.1.90.11	100	52.352
		3.1.90.12	100	961.565
		3.1.90.13	100	9.567
		3.1.90.17	100	169.894
31101.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			168.000
		3.1.90.39	100	168.000
31101.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			168.000
		3.1.90.39	100	168.000
31101.080430198.2046	ENSINO PREPARATORIO			433.836
		3.1.90.09	100	509
		3.1.90.11	100	18.557
		3.1.90.12	100	347.785
		3.1.90.13	100	9.442
		3.1.90.17	100	57.543
31101.080430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO			32.866
		3.1.90.09	100	45
		3.1.90.11	100	6.260
		3.1.90.12	100	19.684
		3.1.90.13	100	1.856
		3.1.90.17	100	5.019
31101.080430198.2046.0003	ENSINO PROFISSIONAL MEDIO			400.970
		3.1.90.09	100	464
		3.1.90.11	100	12.297
		3.1.90.12	100	328.101
		3.1.90.13	100	7.584
		3.1.90.17	100	52.524
31101.080440205.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL			152.539
		3.1.90.09	100	129
		3.1.90.11	100	10.946
		3.1.90.12	100	112.291
		3.1.90.13	100	7.243
		3.1.90.17	100	21.930
31101.080440205.2048.0005	ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR			152.539
		3.1.90.09	100	129
		3.1.90.11	100	10.946
		3.1.90.12	100	112.291
		3.1.90.13	100	7.243
		3.1.90.17	100	21.930
31101.130750428.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			265.564
		3.1.90.09	100	35
		3.1.90.11	100	49.251
		3.1.90.12	100	169.238
		3.1.90.13	100	16.490
		3.1.90.17	100	30.550
31101.130750428.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			265.564
		3.1.90.09	100	35
		3.1.90.11	100	49.251
		3.1.90.12	100	169.238
		3.1.90.13	100	16.490
		3.1.90.17	100	30.550
31101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL			41.243
		3.1.90.09	100	41
		3.1.90.11	100	7.632
		3.1.90.12	100	21.578
		3.1.90.13	100	7.670
		3.1.90.17	100	4.322
31101.150810486.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES			41.243
		3.1.90.09	100	41
		3.1.90.11	100	7.632
		3.1.90.12	100	21.578
		3.1.90.13	100	7.670
		3.1.90.17	100	4.322
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO			305.313
		3.1.90.09	100	86
		3.1.90.11	100	44.380
		3.1.90.12	100	177.113
		3.1.90.13	100	6.480
		3.1.90.17	100	75.254
31101.160900564.2094.0001	ATIVIDADES TECNICAS			144.897
		3.1.90.09	100	43
		3.1.90.11	100	22.190
		3.1.90.12	100	80.797
		3.1.90.13	100	4.240
		3.1.90.17	100	37.627
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO			150.416
		3.1.90.09	100	43
		3.1.90.11	100	22.190
		3.1.90.12	100	96.316
		3.1.90.13	100	4.240
		3.1.90.17	100	37.627
	TRIBUNAL MARITIMO			2.500
31102.160900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2.500
		3.1.90.11	100	2.000
		3.1.90.13	100	500
31102.160900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO			2.500
		3.1.90.11	100	2.000
		3.1.90.13	100	500
				T O T A L
				22.210.130